

**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS

SUBSECRETÁRIO(A): JOSE BENTO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE(A): CLAUDIO VIEIRA CASTRO

Solicitação: 18185/2021

Nº Declaração 20218698

Válida até: 17/12/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ: 24.850.216/0001-04

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA

ENDEREÇO: RUA GERSIRON PEREIRA DIAS, 858, NOVA ESPERANÇA - MATRINCHA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ: 24.850.216/0001-04

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUÇÃO HABITACIONAL

ENDEREÇO: RUA 07, LT: GLEBA, S/N, RESIDENCIAL TEREZINHA ROSA DE SOUSA, TEREZINHA ROSA DE SOUSA - MATRINCHA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 211.236.671-87

NOME/RAZÃO SOCIAL: IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA

ATIVIDADES :

CONJUNTOS HABITACIONAIS EM ÁREA ANTROPIZADA ATÉ DOIS HECTARES DE ÁREA

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Fonte:

IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação:

DXQQ3Q02KIH2200

Documento emitido em: **17 de Dezembro de 2021 às 10:19:35**



Valida com um smartphone

Endereço para validação: <https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/authDecl.mago?ca=DXQQ3Q02KIH2200>

